

DECRETO N. 4129 DE 31-12-1960

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 23, da Lei Municipal n. 4856, de 13.11.1957.

**R E S O L V E**

elevant, a partir de 2 de novembro do corrente ano, para a referência "A", da TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS EFETIVOS — RAZÃO HORIZONTAL— os níveis de vencimentos dos seguintes funcionários:

VICENTE ANTONIO DE OLIVEIRA, Porteiro nível 5, matrícula n. 114.

MANUEL ALVES FERREIRA, Porteiro, nível 5, matrícula n. 274.

NAPOLEÃO PEREIRA DE LUCENA, Continuo nível 3, matrícula n. 1567.

JOSÉ XAVIER DE SOUZA, Motorista nível 5, matrícula n. 2374

JOSÉ MARIA CAVALCANTI DE ARAUJO, Motorista nível 5, matrícula n. 2390.

ARLINDO FERREIRA DA SILVA, Fiscal de Serviços Concedidos nível 4, matrícula n. 2620.

JOSÉ BEZIERA CAVALCANTI, Ajudante de Ferreiro nível 3, matrícula n. 3475.

JOSÉ FERREIRA DE LIMA, Trabalhador Braçal, nível 1, matrícula n. 4120.

SEVERINO ANTÃO VIANA, Fiscal de Serviços Concedidos, nível 4, matrícula n. 4395.

JOSÉ BATISTA DA SILVA, Guarda Municipal, nível 3, matrícula n. 5246.

PEDRO ALCANTARA DOS SANTOS, Trabalhador Braçal, nível 1, matrícula n. 5320.

PEDRO PAULO DAMASCENO, Marceneiro nível 5, matrícula n. 7272.

Recife, 31 de dezembro de 1960.

a) MIGUEL ARRAES DE ALENCAR  
— Prefeito